



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 901/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Miranda, bem como o disposto no artigo 3º - inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 e demais disposições, **PROMULGA** a seguinte **“Resolução”**:

ARTIGO 1º - Nomear o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, a saber:

Comissão Pregão

- Eliethe Maria de Lima Rocha – **Pregoeira**
- Jaqueline da Silva – Equipe de Apoio
- Bruno Santos – Equipe de Apoio
- Cecília Maura Attene Lopes – Equipe de Apoio/Suplente

ARTIGO 2º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2023.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br